

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO PRC N $^\circ$ 002/2020, de 31 DE JULHO DE 2020 .

O Presidente do Conselho do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CONSUP IFSP nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, considerando a Portaria IFSP nº 2.337, de 26 de junho de 2020, a Portaria IFSP nº 2.353, de 29 de junho de 2020 e decisão do Conselho de Câmpus em reunião extraordinária do dia 09 de julho de 2020;

Resolve:

- Art. 1º APROVAR a proposta de estratégia para reorganização das atividades acadêmicas elaborada pelo Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº PRC.0048/2020, de 30 de junho de 2020.
- Art. 2º RETOMAR os calendários acadêmicos do IFSP Câmpus Piracicaba.
- Art. 3º DEFINIR que a reorganização dos calendários acadêmicos do IFSP Câmpus Piracicaba será feita por meio de atividades não presenciais.
- Art. 4º ESTABELECER a retomada das aulas e demais atividades acadêmicas dos Cursos Superiores e Técnico em Mecânica a partir do dia 10 de agosto de 2020 e do Ensino Médio Integrado a partir do dia 17 de agosto de 2020.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC, em 31/07/2020 11:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 80917

Código de Autenticação: b1bf5df0ca

